



RESOLUÇÃO SESA Nº 0173/2023

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Ricardo Teixeira dos Santos**, RG nº 14.930.797-4/PR, Enfermeiro, **Kelly da Silva Cardoso Andrade**, RG nº 9.497.092-0/PR, Fisioterapeuta e **Ivens Camargo Filho**, RG nº 7.602.497-9/PR, Farmacêutico, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 132 e 133 da Lei Estadual nº 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolo nº **19.913.941-0**, envolvendo as servidoras **Danielle Meurer**, RG nº 9.429.871-7, Assistente de Farmácia, lotada na Farmácia Especial da 08ª Regional de Saúde e **Ana Letícia Pinto**, RG nº 13.208.870-5, Enfermeiro, lotada na 08ª Regional de Saúde, sede em Francisco Beltrão, desta Secretaria de Estado da Saúde, por supostamente terem infringido os deveres elencados nos Art. 279, incisos VI e VII da Lei Estadual nº 6174/1970, bem como, os Art.108 e Art. 134 da Lei Estadual nº 20656/2021, caracterizando em tese, o descumprimento dos deveres a eles designados pela autoridade superior.

Art. 2º A função de Presidente fica atribuída ao servidor **Ricardo Teixeira dos Santos**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br